DECRETO Nº 115/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 8.150.304,70 (oito milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.
- **Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
- I anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 45.032,45 (quarenta e cinco mil, trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.
- II superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte , 300107 Salário Educação exercício anterior, no valor de R\$ 1.174.000,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil reais), e da Fonte 300087 Recursos Sanepar exercício anterior, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais, conforme indicado no Anexo II.
- III provável excesso de arrecadação da Fonte 60203 Convênio ITAIPU, no valor de R\$ 458.176,19 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e dezenove centavos), e da Fonte 70142 Iluminação da PR 323 SIT 71398, no valor de R\$ 6.383.096,06 (seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, noventa e seis reais e seis centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
- **Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 PPA, a seguir relacionados:
 - I PPA:
 - a) Programas e Ações;
 - b) Demonstrativo por Unidade Executora;
 - c) Demonstrativo por Função;
 - d) Demonstrativo por Subfunção;
 - e) Demonstrativo por Programa;
 - f) Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
 - **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 05 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Fazenda

ANEXOL **ANEXO AO DECRETO Nº 115 DE 05/05/2025** Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO) ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E **FUNCIONAL** ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA **FONTE** VALOR MATERIAL, BEM OU 12.365.0015.2050 Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos 3.3.90.32.00.00 SERVI 0 PARA 300107 R\$ 65.000,00 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MATERIAL, BEM 12.365.0015.2315 Manutenção da Educação Infantil - 4 a 5 anos 3.3.90.32.00.00 PARA 300107 R\$ 420.000,00 SERVI 0 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MATERIAL, BEM 3.3.90.32.00.00 682.000,00 12.361.0015.2047 Manutenção do Ensino Fundamental SERVI 0 PARA 300107 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ВЕМ OU MATERIAL. 12.366.0015.2055 Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.32.00.00 SERVI PARA 300107 7.000,00 0 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TOTAL GERAL R\$ 1.174.000.00 ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS **FUNCIONAL** ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR Indenizações, Restituições de Impostos, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 28.846.0000.3126 4.4.90.61.00.00 300087 R\$ 90.000.00 Custas Judiciais e Desapropriação TOTAL GERAL R\$ 90.000,00 ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL FUNCIONAL FONTE VALOR NATUREZA DA DESPESA Construção e Instalação de Equipamentos **EQUIPAMENTOS** 25.752.0005.1353 4.4.90.52.00.00 60203 R\$ 458.176.19 MATERIAL PERMANENTE Destinados a Geração de Energia Extensão de Redes, Aquisição e Instalação de 15.451.0005.1180 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 70142 R\$ 6.383.096,06 Poste para a lluminação Pública **TOTAL GERAL R\$** 6.841.272,25 ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR Aguisição e Reposição de Equipamento e **FOUIPAMENTOS** 08.244.0012.1061 4.4.90.52.00.00 70117 R\$ 37.000,00 MATERIAL PERMANENTE Material Permanente - Gestão SUAS Aquisição e Reposição de Equipamento e **EQUIPAMENTOS** Material Permanente - Conselho Municipal de 4.4.90.52.00.00 08.244.0012.1063 70117 8.032,45 R\$ MATERIAL PERMANENTE Assistência Social TOTAL GERAL R\$ 45.032,45 TOTAL GERAL 8.150.304,70

			ANEXO II						
		ANEXO AO DE	CRETO N° 115	DE 05/05/2025					
		Crédito Adicional Suplementar	- Inciso I, do ar	t. 41, da Lei Federal n'	4.3	20/64			
CANCELAMENTO DE DESPESA									
, ~									
_		INDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE:	: 14.001.	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI							
FUNCIONAL ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL		NATUREZA DA DESPESA			FONTE		VALOR		
08.244.00 ⁻	12.2321	Serviços da Proteção Social Básica	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	Ε.	70117	R\$	10.000,00	
		,		PESSOAL CIVIL					
08.244.00°	13.2320	Serviços da Prodeção Social Especial	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E -	70117	R\$	27.000,00	
08.244.00	13.1494	Servi ç os da Prote ç ã o Social Especial - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente		EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENT	E	70117	R\$	8.032,45	

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

TOTAL GERAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO PASSIVO FINANCEIRO		SUPERÁVIT FINANCEIRO		
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECORSOS	FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIKO	N° Fonte	Valor	
Salário Educação - exercício anterior	5.996.834,07	1.497.632,46	300107	4.499.201,61	
Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2025				1.000.000,00	
Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2025				64.000,00	
	300107	1.100.000,00			
	300107	1.174.000,00			
	300107	1.161.201,61			

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECORSOS		FASSIVO FINANCEIRO	N° Fonte	Valor
Recursos Sanepar - exercício anterior	173.602,85	0,00	300087	173.602,85
	300087	90.000,00		
	300087	83.602,85		

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"

DE 10 105/20 25 DE Nº 13309

UMUARAMA 10 1 05/20 25

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS